

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:	
Centro de Assistência Social	
CNPJ: 45 928 603/0001-96	
ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 606	Vila Bela Vista – Cx. P 91
CIDADE/UF: Capão Bonito/SP	CEP: 18301-000
TELEFONE: (15) 3542-150	E-MAIL: centrosocialadm@gmail.com
REGISTROS: REGISTRO NO CNAF Nº 86690-9	/99

CMAS: Nº 003 CMDCA: Nº 003

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:	
NOME COMPLETO: Kemilly Regina Souto de	Proença
RG: 40.241.054-3	CPF: 035.875.903.03
RESIDENCIAL: - Av. Massaichi Kakikara,948	BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: Capão Bonito-SP	CEP: 18301-146
TELEFONE (15) 99827-5985	E-MAIL: diretoriacascb@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO DIRETOR:	
NOME COMPLETO: Marco Roberto Zi	telli
RESIDENCIAL: - Rua Ceará, 62	BAIRRO: Jardim Helena
CIDADE/UF: Capão Bonito-SP	CEP: 18.301-150
TELEFONE (15) 99754-2793	E-MAIL: centrosocialadm@gmail.com













1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 LF 13.019/2014)

Título do Projeto:	Período de Execução
Custeio de Material de Consumo e Contratação de Serviço de terceiros	12 meses a contar da assinatura do Termo
Público Alvo:	Capacidade Instalada:
 ✓ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e seus familiares. 	310
Nível de Proteção:	
✓ Proteção Social Básica	
Emenda de № Vereador: Sr. José Descrição do Projeto	Carlos Ferreira da Silva.
O Projeto prevê despesas de custeio e adequaçõe de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica potenci	es do espaço físico do refeitório através da Prestação alizando as condições do ambiente.









2. APRESENTAÇÃO

O Centro de Assistência Social de Capão Bonito foi fundado no dia 12 de fevereiro de 1975, O Centro de Assistência Social de Capão Bonito é uma Entidade de caráter social, que atua na Promoção dos Direitos Sociais da criança e adolescente e famílias, e atende prioritariamente uma população que enfrenta a problemática de vulnerabilidade Social em situação de risco pessoal.

a) Experiência Prévia

Termos de Colaboração e Acordo de Cooperação firmada com o Poder Público durante a trajetória da OSC:

CAPÃO BONITO-SP

- Em 1982 Primeira parceria Poder Público através de Subvenção Social.
- Termos de Colaboração de Serviço de Convivência e Fortalecimento Vinculo. -SCFV
- Em 2011 Termo de colaboração Acolhimento Institucional
- Em 2009 Termo de Convênio com Ambulatório
- Em 2016 Termo de Convenio com Apoio Técnico ao Cadastro Único- Bolsa Família .
- Em 2014 Termo de Colaboração Gerando apoio Técnico ao -CRAS VOLANTE
- Em 2014 Termo de Colaboração Abordagem de Rua CREAS
- Em 2017 Termo de Colaboração com CAPS
- Em 2017 Termo de Colaboração com Farmácia de Manipulação
- Em 2017 Termo de Colaboração com o Serviço Residencial Terapêutico-SRT
- Termo de Colaboração com PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

MUNICIPIO DE APIAÍ-SP

- Em 2019 Termo de colaboração Acolhimento Institucional
- Em 2018 Termo de Convênio com Serviço Residencial Terapêutico –SRT

MUNICIPIO DE CHARQUEADA -SP

- Em 2019 Termo de colaboração Acolhimento Institucional
- Em 2019 Termo de Colaboração com o Programa Criança Feliz









MUNICIPIO DE CESARIO LANGE - SP

Em 2022 Termo de colaboração Acolhimento Institucional

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Em 2020 Termo de colaboração PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Todas as prestações de contas regulares perante o TCESP.

b) ATUAÇÃO EM REDE

Serviços socioassistênciais de proteção básica e proteção especial; Serviços públicos locais ambientes e outros conforme necessidades; Conselhos de política públicas e de defesa de direitos de garantia de direitos como Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos de Crianças e Adolescentes.

c) REVELANCIA PUBLICA SOCIAL

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades das famílias, com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. A oferta do serviço visa garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos freguentadores.

d) CAPACIDADE TECNICA OPERACIONAL

A Organização possui equipe técnica em conformidade com a NOB/RH e de acordo com o caderno de orientações cumpre normativas vigentes estipuladas e Fiscalizadas pela ANVISA, possui inscrição no CMAS, CMDCA, CMC, possui Alvará de funcionamento, licença da vigilância sanitária, vistoria corpo de bombeiros.

A Organização em seu ambiente físico não possui acessibilidade plena, de acordo com normas da ABNT.















3. JUSTIFICATIVA

O Projeto será executado Avenida Santos Dumont, 606, Bairro Bela Vista, CEP: 18.301.010, Capão Bonito, na região Sudoeste Paulista, no interior do Estado de São Paulo, com população estimada em 47.098 habitantes a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 18.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupa as posições 459 de 645 e 363 de 645, respectivamente. (Censo 2010) o índice de Desenvolvimento Humano do Município esta classificado em 0,721 (IHDM 2010)

A finalidade deste é em potencializar a oferta de atendimento com maior qualidade do serviço prestado, a unidade do SCFV conta com uma meta de 310 usuários de 06 a 15 anos, de ambos os sexos o plano prevê o pagamento pelo serviço de forro e melhoria do espaço físico do refeitório, onde até a presente data não dispõe de um forro no telhado, com isso as instalações elétricas ficam expostas, o investimento visa a oferecer mais bem-estar aos usuários e colaboradores, melhorando o ambiente além de mais proteção, o novo forro transformara sensivelmente a iluminação do espaço em um ambiente de alimentação e convivência mais acolhedor e confortável.

Importante ressaltar que o espaço do refeitório contém 1100 m², é um espaço grande onde se concentra os grupos tanto para fazer as refeições como é adequado para apresentação e eventos dos usuários, como dia das mães e reuniões de pais, devido a grande extensão e alto valor o projeto será custeado da seguinte forma:

- Vereador Paulo R\$ 26.000,00
- Vereador Rafael R\$ 13.000,00
- Vereador José Carlos R\$ 13.000,00

Totalizando o valor de R\$ 52.000,00

O recurso destinado para esse plano é de R\$ 23.000,00 sendo o valor de R\$ 13.000,00 para adequação do espaço físico do refeitório (forro) e R\$ 10.000,00 para custeio de material de consumo das oficinas de Beleza e panificação, importante ressaltar que as oficinas são voltadas aos usuários de 06 a 15 anos, com caráter preventivo e proativo, as oficinas têm como objetivo

Av. Santos Dumont, 606 · Bela Vista · Capão Bonito - SP · CEP: 18301-010











trabalhar as capacidades e potencialidades dos usuários buscando transformá-los, no futuro, em pessoas autônomas, o recurso destinado contribuirá para a melhorar a qualidade do serviço tipificado executado.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo é ofertado em unidade específica referenciada ao CRAS, será estabelecida uma relação de integração e complementaridade, nos termos da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009).

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

4.1- Objetivo Geral:

✓ Custeio material de consumo e contratação de Serviço de terceiros, visando à melhoria do espaço físico e oferta de serviço.

4.2 - Objetivo específico:

(O objetivo especifico deverão ser quantificados e qualificados)

Objetivos Específicos	Metodologia/	Resultados Esperados	
	Estratégia	Quantitativos	Qualitativos
Complementar e potencializar as ações existentes através do recurso destinado para material de consumo das oficinas de beleza e Panificação, oficinas voltadas para usuários de 06 a 15 anos ambos os sexos. Readequação do espaço do refeitório.	Consiste em promover melhorias e disponibilizar espaço adequado seguindo as normativas.	Promovendo melhorias a 310 Crianças e Adolescentes	Propiciar maior aproveitamento nas atividades desenvolvidas com o espaço físico adequado.
Ofertar melhor bem-estar aos usuários e colaboradores, melhorando o ambiente além de mais proteção, o novo forro transformara sensivelmente a iluminação do espaço em um ambiente de alimentação e convivência mais acolhedor e confortável.			









5. METAS A SEREM ATINGIDAS

Necessário descrever as metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados (inc. 11 do art. 22 da LF 13.019/14)

Nº DA META	METAS	RESULTADOS
1.	Contratação de SERVIÇO DE TERCEIRO para manutenção da área verde e instalação do forro. (a oferta de serviço já inclui o forro e todo material de acabamento)	Melhor estruturação de oferta de serviço para 310 usuários.
2.	Custeio de Material de Consumo para itens variáveis para a oficina de Beleza e Panificação.	Melhor desempenho das atividades, com a oferta de itens necessários.

6. METODOLOGIA

A atividade é ofertada em 07 grupos nos 02 períodos com carga horária de 04 horas cada período, sendo organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Dentro da carga horária de oferta das 4 horas, temos as oficinas as quais organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e comunitários, incentivando a socialização.

As Oficinas as quais ofertamos são: Balé, Beleza, Dança, Informática, Futebol, Música e Panificação.









No que se refere às aquisições de material de consumo para as oficinas de beleza e panificadora para os usuários de 06 a 15 anos, será realizado cotação prévia que indiguem melhor custo benefício.

No que se refere a contratação de prestador de serviço para forrar o espaço do refeitório (com material incluso), será realizado cotação prévia que indiguem melhor custo benefício, com os recursos necessários a fim de selecionar dentre as propostas apresentadas, aquelas que atendem aos princípios básicos da administração, buscando a proposta mais vantajosa para Entidade.

DESCRIÇÃO DA META	PÚBLICO ALVO	PERIODICIDADE	CARGA HORARIA	RESULTADO DE INDICADORES
Meta pactuada de 310 Usuários.	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade entre 06 e 15 anos.	Segunda a sexta	Período Integral sendo 4 horas período da manhã e 4 horas período da tarde.	Propiciar maior aproveitamento nas atividades desenvolvidas com o espaço físico adequado.

MONITORAMENTO

O Monitoramento adotará para verificação do cumprimento das metas e objetivos propostos e por meio número de inclusões na oficina, número de usuários freguentes nas atividades desenvolvidas.

A Avaliação interna ocorrera através das reuniões com orientadores sociais e Assistente Social, nesse serão analisados os dados apresentados pelos profissionais e avaliação externa se dará pelo 3º Setor da Secretaria de Planejamento, controle de Avaliação e Monitoramento da Prefeitura e os conselhos Municipais.















8. CRONOGRAMA DE EXECUCAÇÃO

METAS	ETAPA/ FASE	Especificação	Indicador Físico Unidade e Quantidade		ação s após AC)
1	1.1	Prestação de Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica (Com material e acabamento incluso para o forro do refeitório)	Atender a demanda de 310 usuários	MARÇO 2024	MAIO 2024
	1.2	Material para atividades da oficina Salão de Beleza: Xampu, creme capilar , mascara/capilar, óleo esmaltes, algodão, espátulas, prendedor de cabelo, secador de cabelo e chapinha, protetor de orelha, pentes e escovas.	Mensal		
	1.3	Material para atividades da oficina de Panificação: Gêneros alimentícios, formas modeladoras para Pães para cupcake e empadas, kit de confeitaria para cada criança , tigelas, fout, guardanapos, pratos descartáveis, aventais, touca de cabelo, pano de prato e a manutenção do gás de cozinha.	Mensal		

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (municipal/estadual/federal) - (inc.li-A do art. 22 da LF 13.019/2014)

9.1

Receita	Mensal	Anual
Emenda Impositiva N.º	Parcela única	R\$ 23.000,00







Av. Santos Dumont, 606 · Bela Vista · Capão Bonito - SP · CEP: 18301-010 🖀 (15) 3542-1520



10. DESPESAS

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	PARCELA MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Prestação de Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	PARCELA ÚNICA	13.000,00
02	Material para atividades da oficina Salão de Beleza: Xampu, creme capilar , mascara/capilar, óleo esmaltes, algodão, espátulas, prendedor de cabelo, secador de cabelo e chapinha, protetor de orelha, pentes e escovas.	416,66	5.000,00
03	Material para atividades da oficina de Panificação: Gêneros alimentícios, formas modeladoras para Pães para cupcake e empadas, kit de confeitaria para cada criança, tigelas, fout,guardanapos, pratos descartáveis, aventais, touca de cabelo, pano de prato e a manunteção do gás de cozinha.	416,66	5.000,00
	Total	13.833,32	23.000,00

11. CAPACIDADE INSTALADA

Nossa Sede conta com um espaço de 82.949.82 mil metros quadrados, sendo que 5.587.94 m² é de área construída, 77.362.88 m² área livre onde está dividida em mais de 20 Pavimentos, sendo o espaço administrativo conjugado a recepção e sala da diretoria, sala de informática, biblioteca, panificadora, salão de eventos e reuniões com capacidade para 310 pessoas, Recanto Juvenil contendo 5 salas amplas e toalete para ambos os sexos, Marcenaria , salão amplo de Oficinas Cabeleireiro e Manicure, sala para artesanatos, e Judô conjugada com o Ballet entre outros pavimentos.









MATERIAL PERMANENTE

MINITENTAL	FIGURIALIE
	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Microcomputadores
01	Impressoras
11	Cadeiras
02	Armários Multiusos
02	Arquivos de aço com 6 gavetas
01	Bebedouro
01	Geladeira

NUCLEO FAMILIAR DO SCFV		
QUANTIDADE DESCRIÇÃO		
01	Computador	
01	Impressora	
03	Cadeiras	
01	Armário Multiuso MDF	
01	Armário de aço	
01	Arquivo de aço 6 gavetas	

REFEITÓRIO do SCFV (Salão de Eventos)					
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO				
12	Mesas fórmicas				
24	Bancos de ferro e fórmica				
08	Ventiladores de teto				
02	Bebedouros				
120	Cadeiras de plástico				
25	Mesas de plástico				

COZINHA do SCFV						
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO					
02	Fogão industrial 6 bocas com forno					
01	Coifa Industrial					
01	Freezer horizontal					
01	Freezer vertical					
01	Geladeira					

SALA DE BALLET / Judô						
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO					
01	Armário MDF					
20	Tatames EVA					
03	Espelhos					
01	Barra					











12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
310	13.833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
310	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32	833,32

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:

Capão Bonito, 10 de abril de 2.024

Proponente: (Carimbo e Assinatura)

Similey R. S. de Prance







Av. Santos Dumont, 606 · Bela Vista · Capão Bonito - SP · CEP: 18301-010 🌁 (15) 3542-1520



14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e compro	vação d	da regularidade	adastral,	da regulari	dade
fiscal e dos aspectos jurídicos.			1)

Concedente: (Carimbo e Assinatura) Local e Data:

> Julio Fernando Galvão Dias RG: 12.949.384-3 Prefeito Municipal





